
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 891/2009 de 11 de Agosto de 2009

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a André Filipe Oliveira Rosa uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.071,25 (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada –Lisboa - Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do 2.º ano do Curso de Curso Técnico de Comunicação/ Técnicas Audiovisuais, na Escola Profissional de Comunicação e Imagem e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

31 de Julho de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.